



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## **LEI MUNICIPAL N.º 2.345/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS FIRMAR CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIAS E MANTER FILIAÇÕES JUNTOS AS ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS PÚBLICOS, NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, termos de parcerias e manter filiações juntos as Associações e Consórcios Públicos no exercício de 2018, de acordo com os valores abaixo estabelecidos, através de suas secretarias.

### **I – Gabinete do Prefeito**

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| Associação Mineira dos Municípios – AMM               | R\$ | 9.000,00  |
| Confederação Nacional dos Municípios – CNM            | R\$ | 10.000,00 |
| Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG      | R\$ | 40.000,00 |
| Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – FLORESTAL | R\$ | 15.000,00 |
| Polícia Civil do Estado de Minas Gerais               | R\$ | 50.000,00 |

### **II – Secretaria Municipal de Administração**

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG | R\$ | 50.000,00 |
|--|-----|-----------|

### **III – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**

|   |     |            |
|---|-----|------------|
| CISLAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde                        | R\$ | 130.000,00 |
| CISSUL – Consórcio Intermunicipal da Macrorregião do Sul de Minas | R\$ | 50.000,00  |

### **IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

|                                 |     |          |
|---------------------------------|-----|----------|
| Associação Nascentes das Gerais | R\$ | 5.000,00 |
|---------------------------------|-----|----------|



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## **V – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAPA**


|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER | R\$ | 80.000,00 |
|--|-----|-----------|

**Art. 2.º** - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com os cronogramas a serem elaborados.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2018.

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de Dezembro de 2017.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cíntia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910